



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – B - RETIFICAÇÃO

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, TORNA PÚBLICO que fará a seguinte RETIFICAÇÃO no Edital de Concurso Público nº 001/2017, conforme abaixo discriminado:

I – Onde se lê:

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

- Leia-se:

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, com a participação da 22ª SUBSEÇÃO OAB/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Primavera do Leste / MT, 29 de agosto de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal do Leste -MT